

Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM

**Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais,
do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação
de Armas de Destruição em Massa**

Instituições Financeiras



A PwC dispõe de uma equipa de especialistas em matéria de **Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM** que o podem apoiar. Para além da extensa experiência no sector financeiro, a nossa equipa possui um vasto conhecimento sobre o mercado Angolano e as crescentes exigências legais e regulamentares.

Novidades da Lei n.º 05/2020

Conheça as novidades da **Lei n.º 05/2020, de 27 de Janeiro**, através da qual o Estado Angolano actualizou o quadro jurídico em conformidade com as recomendações e boas práticas internacionais de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM.



Sabia que...

A Lei n.º 05/2020 possui novas obrigações para as Entidades Sujeitas.

A publicação da Lei n.º 05/2020, de 27 de Janeiro, revogou a Lei n.º 34/2011, de 12 de Dezembro, exigindo assim a actualização de procedimentos, processos e controlos internos das Entidades Sujeitas.

A actuação das Instituições perante Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”) carece da aplicação de medidas de diligência reforçada.

A alteração do conceito de PPE e a identificação de medidas acrescidas de diligência a serem efectuadas no estabelecimento e na manutenção das relações de negócio e transacções ocasionais obrigam a uma revisão dos controlos internos das Instituições.

No desempenho da sua actividade, as Instituições devem cumprir com a nova Obrigação de Avaliação de Risco.

As Instituições devem adoptar medidas apropriadas para identificar, avaliar, compreender e mitigar os riscos de BC/FT & ADM aos quais se encontram expostas.

No caso das relações transfronteiriças de correspondência, a Lei apresentou novos conceitos e responsabilidades.

A Lei distingue os conceitos de banco correspondente e banco respondente, conferindo-lhes diferentes responsabilidades e medidas de diligência a aplicar.

A obrigação de comunicação de transacções em numerário também sofreu alterações.

A Lei apresenta novos limites e critérios para a comunicação de transacções em numerário.



A PwC poderá apoiar nas adaptações ao novo enquadramento legal e regulamentar.

Fale connosco.

Novidades do Aviso n.º 14/2020 do BNA

O Banco Nacional de Angola (BNA) publicou o **Aviso n.º 14/2020, de 22 de Junho**, com o objectivo de adequar as novidades da Lei n.º 05/2020 às Instituições Financeiras. Conheça as principais exigências do regulador:



A PwC poderá apoiar o Órgão de Fiscalização da sua Instituição.

Fale connosco.

Uma das principais alterações do Aviso

Uma das principais alterações do Aviso n.º 14/2020 é a necessidade de envio do **Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa** por parte das Instituições Financeiras ao BNA, até dia 31 de Janeiro de cada ano, reportando-se ao ano anterior.



Sabia que...

A PwC pode apoiar o Órgão de Fiscalização através da realização de trabalhos de avaliação do Sistema de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM da Instituição?

De forma complementar ao Relatório e de acordo com as suas responsabilidades, o **Órgão de Fiscalização deve emitir um parecer** sobre a qualidade do Sistema de Controlo Interno de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM.

Outras novidades relevantes do Aviso

O novo Aviso refere que as Instituições Financeiras devem implementar ferramentas ou aplicativos informáticos auxiliares ao cumprimento das suas obrigações, pelo que se torna fundamental garantir que a ferramenta ou aplicativo informático utilizado actualmente pela sua Instituição permite executar todas as acções exigidas pelo Aviso n.º 14/2020.

O novo Aviso refere que as Instituições Financeiras devem implementar **ferramentas ou aplicativos informáticos auxiliares** ao cumprimento das suas **obrigações**.



Sabia que...

Os seus Colaboradores devem ter acesso a formações no âmbito de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM que abordem as vulnerabilidades das áreas de negócio e as suas responsabilidades profissionais específicas nesta matéria. A PwC desenvolve acções de formação (via webinar e/ou presencial) adaptadas à realidade operativa dos seus clientes, com casos práticos e boas práticas internacionais do sector financeiro.

Como deve a sua Instituição robustecer a Função de *Compliance* face à Lei n.º 05/2020 e ao Aviso n.º 14/2020 do BNA?

A sua Instituição poderá contar com uma equipa de especialistas em Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM que tem uma visão especializada e focada nesta temática. A nossa equipa possui um conhecimento profundo sobre as melhores práticas do sector, fruto da vasta experiência adquirida na realização de vários projectos de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM em Angola, Cabo Verde e Portugal.



Testes de Eficácia

Apoio na realização de testes de eficácia ao sistema de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM.



Gap Analysis

Identificação e avaliação de riscos de BC/FT & ADM (Gap Analysis) e avaliação dos procedimentos de controlo em vigor face à legislação em vigor e às boas práticas do sector financeiro.



Roadmaps e/ou Planos de Remediação

Desenho de roadmaps e implementação de planos de remediação para robustecer a Função de *Compliance*, com o objectivo de mitigar a exposição da Instituição aos riscos de BC/FT & ADM.



Sistemas de Monitorização de Clientes e Operações

Apoio no aumento da eficiência/eficácia do software de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM:

- reparametriação;
- apoio na gestão de *backlogs* de alertas (KYC, KYT, Sanções).



Filtragem contra listas de Sanções e PPE

Suporte à selecção, implementação e teste de softwares de monitorização de clientes e transacções e de filtragem de clientes contra listas de Sanções e PPE.



Avaliação de Risco

Apoio no desenho e implementação de modelos de score de risco de BC/FT & ADM de clientes e de classificação do risco de BC/FT & ADM da própria Instituição.



Acções de Formação

Desenvolvimento de acções de formação adaptadas à realidade operativa dos clientes, permitindo a transferência máxima de conhecimentos sobre conceitos gerais, principais desafios e boas práticas do sector no âmbito de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM.



Manuais de Procedimentos e Políticas

Desenho e apoio na implementação de manuais de procedimentos, políticas e controlos internos de Prevenção e Combate ao BC/FT & ADM em conformidade com as exigências regulamentares e as boas práticas aplicáveis, de forma a mitigar os riscos que as entidades enfrentam.

Para obter mais informações, contacte:



Luís Boquinhas
Partner
+351 213 599 314
+244 939 108 811
luis.boquinhas@pwc.com



Ricardo Santos
Partner
+244 923 416 032
+351 965 644 884
ricardo.santos@pwc.com



Fernando Vasconcelos
Director
+244 949 912 713
+351 911 973 329
fernando.vasconcelos@pwc.com



Rita Maria Pereira
Manager
+351 213 599 142
+351 918 936 312
rita.maría.pereira@pwc.com



pwc.pt/forensics

© 2020 PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. Todos os direitos reservados. Neste documento "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada que pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Leia o QR Code para saber mais sobre os nossos serviços de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa



Siga-nos

